



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor Compras	
Responsáveis pelos orçamentos referenciais: Fabiana Baldin Josiele Kesties Renata Machado	Cargo: Nutricionista Nutricionista Oficial Administrativo
E-mail: compras-sme@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8237

1. Objeto da Contratação:
Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para as Secretarias do Município de Nova Prata, através do Sistema de Registro de Preço.
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):
A contratação é necessária, visto que o Município, dentre outras atribuições, é responsável pela alimentação dos alunos durante a permanência destes em sala de aula. A necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios permitirá atender essa demanda, com a finalidade de suprir as necessidades nutricionais e contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da rede pública municipal de ensino, colaborando, assim, para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, por meio de cardápio diversificado durante o período letivo. Enfatizamos que a Secretaria Municipal de Educação tem buscado, incessantemente, atender às necessidades dos alunos das escolas da rede pública municipal, procurando oferecer o melhor atendimento à demanda, em consonância com as normas que regem a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual possui fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais alterações legais aplicáveis. Ressalta-se, ainda, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos financeiros ao custeio da alimentação escolar, inclusive para as entidades filantrópicas (Colégio Aparecida), legalmente constituídas e conveniadas com o poder público, que atuam no atendimento educacional, o que amplia a abrangência da presente contratação e reforça a necessidade do adequado planejamento e fornecimento contínuo dos gêneros alimentícios. Ressalta-se, ainda, que a aquisição dos gêneros alimentícios não se destina exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação, mas também às demais secretarias do Município, a fim de atender às demandas institucionais, administrativas e operacionais, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos e o atendimento às necessidades alimentares vinculadas às suas respectivas atribuições. Dessa forma, a solicitação por

meio de registro de preços justifica-se por se tratar de aquisição eventual e futura, possibilitando maior eficiência no controle de estoque, além de evitar o armazenamento excessivo, a danificação e o vencimento dos alimentos que eventualmente não venham a ser utilizados. A ausência dos gêneros alimentícios poderá ocasionar a impossibilidade da oferta das refeições aos educandos, bem como comprometer a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o atendimento das demandas alimentares das demais secretarias municipais

3. Quantidade a ser contratada:

Item	Produtos - Descrição	TOTAL
1	ABACATE - Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, as frutas devem estar lisas, sem rupturas e ou pancadas.	1950
2	ABACAXI - Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, produto novo, de primeira qualidade. As frutas não devem estar murchas e não devem conter manchas apodrecidas.	4210
3	ABOBRINHA - Primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	640
4	AÇAFRÃO EM PÓ - embalagem de 20g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	550
5	ACHOCOLATADO EM PÓ - Enriquecido de vitamina, embalagem de 400g. Ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, aromatizante. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1315
6	AÇÚCAR - Pacote de 5 kg, cristal, origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e integra. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1625
7	AÇÚCAR - Pacote de 2 kg, cristal, origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e integra. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	800
8	AÇÚCAR MASCAVO - produto natural, não refinado, de boa qualidade, livre de aditivos nocivos à saúde, embalagem resistente de 1 kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	255
9	ÁGUA MINERAL 500-510ML - sem gás, em garrafa PET, tampa c/ rosca e lacre. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2410
10	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões), sem gás, inodora, insípida, em garrafas transparentes com tampa de pressão e lacre. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	901
11	ALECRIM DESIDRATADO - contendo como único ingrediente alecrim desidratado. Embalagem de no mínimo 12g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	550
12	ALFACE VERDE - Tipo crespa, nova, folhas verdes, de primeira qualidade, limpa. Sem sujidades e folhas murchas ou amareladas. Pés de tamanho médio.	2340
13	ALHO - grão, novo, primeira qualidade, sem unidades murchas. Prazo validade semanal. Embalado em rede, com etiqueta e peso.	111000
14	ALHO DESIDRATADO EM FLOCOS OU GRANULADO - Tendo como único ingrediente o alho desidratado. Embalagens de no mínimo 20g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	720
15	ALIMENTO EM PÓ À BASE DE SOJA ("LEITE DE SOJA EM PÓ") - alimento à base de soja, sem lactose, sem glúten, enriquecido com vitaminas e	322

	sais minerais, rico em cálcio, adicionado de L-metionina. Deve conter em sua composição: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Lata de 250 a 300g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	
16	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO - sem pele e sem sal. Acondicionado em embalagem plástica, sem rasgos ou furos. Pacote 500g. Deve conter o selo "Pró-Amendoim" (ou "Qualidade Certificada Pró-Amendoim-ABICAB") ou certificação equivalente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	450
17	AMIDO DE MILHO - Pacotes de 1 Kg. Acondicionado em embalagens plásticas ou de papel totalmente vedadas, sem rasgos ou furos. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	353
18	ARROZ BRANCO - Tipo I , branco, classe longo fino. A embalagem deve ser de plástico transparente e resistente. Embalagem de 5 kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	880
19	ARROZ PARBOILIZADO- Tipo I , parboilizado, classe longo fino. A embalagem deve ser de plástico transparente e resistente. Embalagem de 1 kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente	1200
20	ARROZ PARBOILIZADO- Tipo I , parboilizado, classe longo fino. A embalagem deve ser de plástico transparente e resistente. Embalagem de 5 kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2150
21	AVEIA EM FLOCOS FINA - pacote de 500g, 100% natural, contendo como único ingrediente aveia em flocos fina. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	490
22	BALAS – PACOTE 500G - Produto alimentício confeitado, do tipo bala mastigável, apresentando textura macia e consistente, não quebradiça, com coloração uniforme em tons de caramelo. Deve possuir sabor doce característico de toffee amanteigado, com aroma suave e agradável, isento de sabores ou odores estranhos. A massa deve ser homogênea, podendo conter recheios diversos, não excessivamente pegajosa, proporcionando boa mastigabilidade.	500
23	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, amadurecimento e tamanho médio, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos), sem presença de substâncias terrosas, resíduos de defensivos agrícolas, larvas e parasitas.	4900
24	BANANA PRATA - Grau médio de amadurecimento, primeira qualidade. Embalado em saco, rede ou caixas plásticas, validade semanal, com etiqueta e peso.	12030
25	BATATA DOCE - casca rosada de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho médio e coloração uniforme.	1850
26	BATATA INGLESA - Tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpa, sem unidades esverdeadas, murchas ou com sinais de brotos. Embalada em saco tipo rede ou caixas plásticas, validade semanal, com etiqueta e peso.	7420
27	BERGAMOTA COMUM (cai e montenegrina) - madura de 1ª qualidade, média de 100g a unidade. As bergamotas devem ser sãs, sem rupturas e ou pancadas na casca.	6200
28	BERGAMOTA PONKAN - madura de 1ª qualidade, média de 100g a unidade. As bergamotas devem ser sãs, sem rupturas e ou pancadas na casca.	5060
29	BETERRABA - tamanho médio, primeira qualidade, limpa. Unidades bem desenvolvidas, turgescer (firmes), com coloração uniforme típica da variedade.	1916

30	BISCOITO DOCE MARIA - Pacote de 740g. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1835
31	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTE - produto adoçado naturalmente com frutas, sem adição de adoçantes, edulcorantes ou conservantes. Sem lactose. Embalagem de 1kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	400
32	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO/COLONIAL - biscoito tipo caseiro, unidades retangulares, embalado em pacotes de 300-350g, em embalagem plástica, resistente. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada (gordura trans). Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	710
33	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DE MAISENA - pacote de 300-350g, embalagem plástica, transparente e resistente. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada (gordura trans). Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	820
34	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DE MILHO - pacote de 300-350g, embalagem plástica, transparente e resistente. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada (gordura trans). Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1170
35	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DE NATA - pacote de 300-350g, embalagem plástica, transparente e resistente. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada (gordura trans). Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	850
36	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DE POLVILHO - pacote de 300-350g, embalagem plástica, transparente e resistente. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada (gordura trans). Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1110
37	BISCOITO SALGADO - Pacote de 700 a 740g, com protetor interno. Embalagem plástica com dupla proteção. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2070
38	BISCOITO SEM OVO E SEM LATICÍNIOS - tipo cookies ou rosquinhas, pacote de 120g, embalagem plástica e resistente, sem ovo e sem leite e derivados, de sabores variados. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada (gordura trans). Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	497
39	BISCOITO TIPO ROSCA DE POLVILHO COM BATATA DOCE - biscoito salgado, sem conservantes. Sem lactose. Embalagem de 1kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	300
40	BISCOITO TIPO VOVÓ SENTADA - Pacote de 200 a 300g. Embalagem plástica. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1060
41	BOLO DOCE SEM AÇÚCAR - Adoçado naturalmente com banana, maçã, batata-doce e/ou uvas passas. O produto deve ser produzido a partir de matérias-primas de qualidade e limpas, isentos de sujidades. A embalagem deverá ser em sacos plásticos ou recipientes plásticos descartáveis. Venda por Kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1065
42	BROCOLIS - tamanho médio, produto natural, de primeira qualidade. Produto novo, sem machas amareladas, turgescence (firme). Unidades de tamanho médio.	5326
43	CACAU EM PÓ ALCALINO - 100% cacau alcalino. Não contém açúcar nem aditivos. Embalagem plástica de 200g. Rotulagem conforme a legislação. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	650
44	CACAU IN NATURA - 100% cacau em pó, sem adição de açúcar e de aditivos. Embalagem de 200g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	453

45	CAFÉ - Café tipo torrado, embalado à vácuo, apresentação moído, pó homogêneo, do tipo tradicional, com selo ABIC ou e/ou laudos laboratoriais, desde que estejam os laboratórios credenciados por Secretaria Estadual de Agricultura, desde que o estado em questão possua legislação específica para análise sensorial de café e que o laboratório seja credenciado para esse fim, e ou credenciados pela ANVISA ou acreditados pelo mapa. Embalagem de 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3620
46	CAFÉ SOLÚVEL (EMBALAGEM PLÁSTICA 40 G) – Produto obtido a partir da extração do café torrado e moído, submetido a processo de desidratação. Deve apresentar sabor e aroma característicos, isento de impurezas, matérias estranhas e odores ou sabores estranhos. Acondicionado em embalagem plástica de 40 g, original do fabricante, íntegra, lacrada e inviolada, contendo identificação do produto, marca, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima conforme normas aplicáveis no ato da entrega.	850
47	CANELA EM PÓ - Pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, termossoldada, resistente e transparente ou potes plásticos transparentes. Peso líquido: cada embalagem deverá conter entre 20g e 25g do produto. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	360
48	CAQUI - Primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos.	2320
49	CARNE BOVINA EM ISCAS DE 1ª - Carne tipo coxão mole ou coxão de dentro, filé, contrafilé, lagarto, alcatra e ou patinho, sem nervos, sem gorduras e sebo, cortado em iscas e embalado em pacotes em 1 kg de plástico transparente com etiqueta, congelada. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	5450
50	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS - carne em pedaços (inteira para assar), cortes: maminha, alcatra ou fraldinha. Resfriada, sem nervos, sem gorduras e sebo, com coloração característica de carne fresca (não deve conter sinais de oxidação), embalado em pacotes de 1 a 2kg em plástico transparente, com rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes.	500
51	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - sem porção dorsal, congelada, a embalagem deve ser em plástico transparente, com validade mínima de 90 dias. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1755
52	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA DESOSSADA) - sem porção dorsal, desossada, congelada, a embalagem deve ser em plástico transparente ou badejas, com validade mínima de 90 dias. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	4070
53	CARNE DE FRANGO (PEITO) - Sem osso, congelado, em pacotes, embalagem em plástico transparente. Prazo de validade mínimo de 90 dias. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2790
54	CARNE DE FRANGO (SASSAMI) - Sem osso, congelamento IQF (um a um), embalagem de plástico transparente. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	4220
55	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª - Carne tipo coxão mole ou coxão de dentro, filé, contrafilé, lagarto, alcatra e ou patinho, sem nervos, sem gorduras e sebo. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico transparente, congelada. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes, e respeitar a Portaria nº 664 de 30 de setembro de 2022 ou o que vir a substituí-la ou alterá-	7620

	la. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	
56	CARNE SUÍNA (PERNIL SEM OSSO) - de primeira qualidade, sem pele, sem gordura, congelado, com iscas de aproximadamente 20 gramas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com aspecto, cor e cheiro característicos. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes, embalagem com etiqueta e peso. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3400
57	CEBOLA - Tamanho médio, nova, primeira qualidade, embalagem em sacos tipo rede, validade semanal, com etiqueta e peso.	4961
58	CENOURA - tamanho médio, nova, primeira qualidade, limpa. Unidades bem desenvolvidas, turgescerentes (firmes), com coloração uniforme típica da variedade.	3376
59	CHÁ DE ERVA DOCE - chá de erva doce, em sachê, acondicionado em caixas com 10 sachês, contendo de 13 a 16g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1385
60	CHÁ DE MAÇÃ SECA - desidratada natural, composição 100% fruta. Embalagem de 200g. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2145
61	CHUCHU - novo, tamanho médio, inteiro de 1ª qualidade, limpos, livre de brotos, bem formada de coloração própria, com superfície praticamente lisa, isento de substâncias nocivas à saúde.	1416
62	COCO RALADO DESIDRATADO SECO - Sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de 100g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	470
63	COLORAU EM PÓ - embalagem de 50g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1000
64	COMPOSTO LÁCTEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE ("LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE") - composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose, à base de leite de vaca, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contém glúten. Lata de 380 a 400g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	400
65	CORAÇÃOZINHO DE FRANGO - congelado, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 1kg. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	375
66	CRAVO DA ÍNDIA - Especiaria com cheiro e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Peso líquido: cada embalagem deverá conter 15g do produto. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	255
67	COUVE-FLOR - produto natural, tamanho médio, primeira qualidade e limpa. Produto novo, sem machas escuras, turgescerente (firme). Unidades de tamanho médio.	2281
68	COUVE MANTEIGA - couve tipo manteiga de primeira qualidade, em maços, com folhas limpas, sem perfurações e as características organolépticas mantidas. Sem manchas amareladas ou escuras.	425
69	CREME DE LEITE - creme de leite UHT homogeneizado, tradicional, embalagem tetrapack de 200g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1055

70	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - creme de leite UHT homogeneizado, sem lactose, em embalagem tetrapack de 200g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	222
71	ERVILHA CONGELADA - embalagem de 300g produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	580
72	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate de ótima qualidade, produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. 100% natural, contendo em sua composição apenas tomate, açúcar e sal, embalado em vidros de 600g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3930
73	FARINHA DE AVEIA - Embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica. Embalagens de 165-200g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	650
74	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - farinha de mandioca torrada, grupo seca, sub-grupo fina. Tipo 1. Ingredientes e composição: 100% farinha de mandioca torrada. Isenta de sujidades, insetos/parasitas, bolores ou outros fatores que a tornem imprópria para consumo. Não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, termossoldada, resistente e transparente. Peso líquido: cada pacote contém 500g do produto. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	800
75	FARINHA DE MILHO MÉDIA - pacotes de 1kg. Composição em 100% milho, cor amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente e resistente, com solda íntegra. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3430
76	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Pacote de 5 kg, contendo glúten natural de trigo, sem aditivos químicos. Pacotes íntegros e sem avarias. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1010
77	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Pacote de 1 kg , contendo glúten natural de trigo, sem aditivos químicos. Pacotes íntegros e sem avarias. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1200
78	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - pacote de 1kg, alimento natural, com glúten e fibras. Pacotes íntegros e sem avarias. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	405
79	FEIJÃO CARIOCA - Pacote de 1kg, tipo 1, classe cores, de 1ª qualidade. Embalagem plástica transparente e resistente, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1780
80	FEIJÃO PRETO - Pacote de 1kg, tipo 1, classe preto, de 1ª qualidade. Embalagem plástica transparente e resistente, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3575
81	FERMENTO PARA BOLO - Embalagem de 200 a 250g, Ingredientes: amido de milho ou fécula mandioca, fosfato de monocálcio e bicarbonato de sódio. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	840
82	FOLHAS DE LOURO – Folhas secas (desidratadas) e sãs, limpas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedado – embalagens de no mínimo 4g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	600
83	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA - Fórmula infantil à base de soja para alimentação de lactentes de 0 a 12 meses de idade. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, isenta de proteínas lácteas e lactose, indicada para alergia à proteína do leite e intolerância à lactose. Composta de proteína isolada de soja, maltodextrina como fonte de carboidratos, com adição de ferro, vitaminas, óleos vegetais e outros oligoelementos. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Lata com 800g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	200

84	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 1- Fórmula completa, em pó, adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA, desenvolvida à base de proteínas lácteas, tendo como fonte de carboidratos a lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, isento de glúten, para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses de idade. Lata com 800g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	500
85	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 2- Fórmula completa, em pó, adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA, desenvolvida à base de proteínas lácteas, tendo como fonte de carboidratos a lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, isento de glúten, para alimentação de lactentes a partir de 6 meses de idade. Lata com 800g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1000
86	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Fórmula para alimentação de lactentes de 0 a 12 meses de idade, com intolerância à lactose. Fórmula isenta de lactose e a base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de lactentes durante os 12 primeiros meses de vida com intolerância à lactose. Isento de glúten e sacarose. Lata com aproximadamente 400g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	200
87	GELÉIA DE FRUTAS - Embalagem de vidro de 670 a 750g cada, sem conservantes. Ingredientes: polpa de fruta e açúcar. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1830
88	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR - sem adição de açúcar, sem conservantes e adoçantes, nos sabores: (figo, frutas vermelhas, goiaba, morango, pêssego e uva), envasado em vidro, embalagem de 260 a 280g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1230
89	GOMA DE TAPIOCA - massa pronta para tapioca, sem glúten. Embalagem primária, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacotes de 400 a 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	325
90	IOGURTE NATURAL- contendo leite parcialmente desnatado e/ ou leite parcialmente desnatado reconstituído, leite em pó desnatado e fermento lácteo, embalagem de 800g a 1L, entregue refrigerado, inspecionado, registrado no SIM ou CISPOA ou SIF. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3000
91	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE- integral, natural, sem lactose, acondicionado em embalagem tipo frasco, contendo de 500g de volume líquido. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	300
92	KIWI - Primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1500
93	LARANJA VALÊNCIA - laranja para suco, fruta de primeira qualidade, calibre médio. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida ou murcha). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes e perfurações).	4665
94	LARANJA DE UMBIGO - fruta de primeira qualidade, calibre médio. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida ou murcha). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes e perfurações).	4690

95	LARANJA DO CÉU - fruta de primeira qualidade, calibre médio. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida ou murcha). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes e perfurações).	1650
96	LEITE DE COCO - Natural , sem adição de açúcar. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagens de 200ml. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	210
97	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Ingredientes: Leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária: pacote de plástico metalizado, atóxico, com 1kg. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1400
98	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - em litros, embalagem tetrapak. Inscrição no Ministério da Agricultura e SIF, deve ser entregue em caixa de papelão com até 12 litros. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	27420
99	LENTILHA - pacote de 400g, classe misturada, tipo 1 ou 2. Embalagem íntegra e sem avarias. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2795
100	LIMÃO - produto de tamanho médio, no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	220
101	MAÇÃ - Tipo gala, nova, primeira qualidade, madura, prazo de validade semanal. Sem unidades murchas, com danos físicos ou manchas apodrecidas. Embaladas em saco ou rede, com etiqueta e peso.	8145
102	MAMÃO - Formosa, novo, grau médio amadurecimento, em Kg, validade semanal. Sem unidades murchas, com danos físicos ou manchas apodrecidas. Embalagem tipo rede, com etiqueta e peso.	7900
103	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA - selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem plástica, transparente, congelada, lacrada. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	630
104	MANGA - primeira qualidade, madura e em quilos. Sem unidades murchas, com danos físicos ou manchas apodrecidas. Validade semanal embalagem em plástico transparente, com etiqueta e peso.	6665
105	MANTEIGA SEM SAL - produto refrigerado, embalagem de 200 gramas. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	775
106	MASSA CASEIRA, COM OVOS, TIPO CAPELETTI - para sopa, recheado com carne de gado, congelada, embalagem de 500g a 1kg, massa fresca, de boa qualidade, sem corantes embalagem plástica, transparente, lacrada. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1390
107	MASSA CASEIRA, COM OVOS, TIPO PARA LASANHA - embalagem de 500g a 1kg plástica, transparente, resfriada, em formato retangular, lacrada. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1120
108	MASSA CASEIRA ESPAGUETE - Congelada, ingredientes: farinha, ovos. Sem corantes. Embalagem de 500g a 1kg, resistente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1590

109	MASSA CASEIRA MACARRÃO - Congelada, ingredientes: farinha, ovos. Sem corantes Embalagem de 500g a 1kg, resistente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1630
110	MASSA CASEIRA TALHARIM - Congelada, ingredientes: farinha, ovos. Sem corantes Embalagem de 500g a 1kg, resistente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	700
111	MASSA PARA PASTEL - tamanho grande, em discos de aproximadamente 15cm, separadas por plástico, refrigerada, embalagem de polietileno atóxico. Sem gordura trans. Embalagem de 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1200
112	MASSA PARA PASTEL - tamanho médio, em discos de aproximadamente 12cm, separadas por plástico, refrigerada, embalagem de polietileno atóxico. Sem gordura trans. Embalagem de 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	850
113	MASSA PARA SOPA ALFABETO OU LETRINHAS - massa seca, com ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1080
114	MASSA SEM GLÚTEN - fabricado a partir de farinha de arroz, sem ovos, sem lácteos e sem traços de soja ou oleaginosas, isento de corantes artificiais. Formatos variados. Embalagem de 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	300
115	MASSA TIPO GRAVATINHA - massa seca, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2840
116	MASSA TIPO CABELO DE ANJO - massa seca, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1120
117	MELANCIA - casca lisa, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes.	8150
118	MELÃO GÁLIA - de primeira qualidade, turgescendo (firme), com coloração uniforme típica da variedade, com aroma e sabor característicos do produto, em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido), unidades inteiras e limpas, sem defeitos ou ferimentos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa). Unidade com peso médio de 1,5kg.	3295
119	MILHO PARA CANJICA: Canjica branca despelculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacote de 400 a 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	700
120	MILHO DE PIPOCA - De 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 400 a 500g do produto. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	660
121	MILHO VERDE CONGELADO: pacote de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	825
122	MILHO VERDE EM ESPIGA: Espiga de milho verde "in natura", novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente com no	1000

	mínimo 3 espigas. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	
123	MORANGA HÍBRIDA - Madura, 1ª qualidade, validade semanal, embalagem tipo rede, com etiqueta e peso.	1430
124	MORANGO - Primeira qualidade, desenvolvido, com maturação apropriada, inteiro, sem danos físicos, livre de pragas e doenças munido de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente com identificação de peso na mesma, sem sinais de fungos ou apodrecimento, tamanho médio.	1295
125	MORANGO CONGELADO – Frutas inteiras, limpas, sem caule ou folhas, congeladas, em embalagens termosseladas, com rotulagem conforme legislação vigente. Entregue em carro refrigerado ou em caixas térmicas que garantam a manutenção da temperatura no momento da entrega, conforme a legislação. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	850
126	NATA - produto refrigerado, apresentação em potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	570
127	ÓLEO DE SOJA - embalagem com 900ml. Embalagem resistente e intacta. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3830
128	ORÉGANO DESIDRATADO - condimento desidratado, aromático. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, termossoldada, resistente e transparente ou potes plásticos transparentes. Peso líquido: cada embalagem contém no mínimo 50 gramas do produto. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	600
129	OVOS VERMELHOS - Produto de origem animal, limpos, embalado adequadamente e não trincados. Deve possuir inscrição no SIM. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	6500
130	PÃO SEM LACTOSE - tipo sanduiche, fatiado, pacote de no mínimo 450g, embalagem plástica bem fechada. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	460
131	PÃO DE FORMA FATIADO - tipo sanduiche, fatiado, pacote de no mínimo 450g, embalagem plástica bem fechada. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	3760
132	PÃO SOVADINHO DE CENOURA - Produto fresco, elaborado com adição de cenoura, sem corantes ou conservantes. Produzido no máximo no dia anterior ao da entrega. Peso unitário de 50g, embalados em saco plástico bem fechado. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1500
133	PÃO SOVADINHO - Tipo cachorro-quente, embalado em saco plástico com prazo de validade, pacote de 500g, contendo 10 unid. de aproximadamente 50g cada. Produzido no máximo no dia anterior ao da entrega. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	6670
134	PASTA DE AMENDOIM INTEGRAL - tradicional, sem adição de açúcar, sem glúten e sem lactose, contendo em sua composição apenas amendoim torrado. Embalada em potes de 450-500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	465
135	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA) - Isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes, congelado a -18°C ou mais frio. Congelado sob o sistema IQF (congelamento individual). Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de qualquer tipo de sujidade ou característica imprópria para o consumo. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 500g a 1kg por embalagem. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1770

136	PEPINO IN NATURA - Para salada. Unidades graúdas, de tamanho médio, de primeira qualidade, cor verde, sem unidades murchas ou amareladas. Embalagem com etiqueta e peso.	800
137	PERA MAÇÃ/NASHI - de primeira qualidade, deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgesciente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, com aroma e sabor característicos do produto, em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida), unidades inteiras e limpas, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos.	2890
138	PERA WILLIAMS/ARGENTINA - de primeira qualidade, importada, deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgesciente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa, com aroma e sabor característicos do produto, em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida), unidades inteiras e limpas, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos.	2320
139	PÊSSEGO - Primeira qualidade, apresentando tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1570
140	POLVILHO AZEDO - Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica. Embalado em pacotes de 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	450
141	PRESUNTO - cozido, sem capa de gordura, fatiado e refrigerado, cortado em fatias, em torno de 15g cada, embalado em saco plástico resistente atóxico e transparente. Ingredientes: carne suína, condimentos naturais, carne mecanicamente processada de ave, amido, proteína de soja, estabilizante, contém água e não contém glúten. Deverá apresentar coloração, odor, e aspectos característicos. A embalagem deve ser de 180 a 200g. O produto deve conter selo de inspeção do órgão competente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	2315
142	QUEIJO - tipo mussarela, refrigerado, cortado em fatias finas, em torno de 15g cada, fatias de fácil remoção, embaladas em embalagem plástica resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachaduras e mofos. A embalagem deve ser de 1kg e conter identificação do produto, validade, data de fabricação, peso líquido e marca do fabricante. O produto deve conter selo de inspeção do órgão competente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	720
143	QUEIJO 150g - tipo mussarela, refrigerado, cortado em fatias finas, em torno de 15g cada, fatias de fácil remoção, embaladas em embalagem plástica resistente atóxica e transparente. Isento de estufamento, rachaduras e mofos. A embalagem deve ser de 150g, e conter identificação do produto, validade, data de fabricação, peso líquido e marca do fabricante. O produto deve conter selo de inspeção do órgão competente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	8035
144	QUEIJO ZERO LACTOSE - contendo leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Queijo tipo mussarela refrigerado, cortado em fatias finas, em torno de 15g cada, embaladas a vácuo, em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachaduras e mofos. A embalagem deve ser de 150g e conter identificação do produto, validade, data de fabricação, peso líquido e marca do fabricante. O produto deve conter selo de inspeção do órgão competente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	660
145	RESFRESCO EM PÓ - Pacote de 1 kg, que rende 10 litros, já adoçado. Sabores: laranja, maracujá, manga, uva, morango, guaraná, abacaxi, pêssego e tangerina. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	25

146	REPOLHO ROXO - novo, in natura, tamanho médio, firme, odor característico, de 1º qualidade, folha são imbricadas formando um globo, sem rupturas ou qualquer tipo de defeito, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1300
147	REPOLHO VERDE - novo, in natura, tamanho médio, firme, odor característico, de 1º qualidade, folha são imbricadas formando um globo, sem rupturas ou qualquer tipo de defeito, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2344
148	REQUEIJÃO - cremoso tradicional, embalagem de 400 a 500g, entregue refrigerado, inspecionado. Registro no órgão oficial de inspeção e seus sistemas equivalentes. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1450
149	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE - embalagem de 180g, entregue refrigerado, inspecionado, rotulado, registrado no SIM ou CISPOA ou SIF. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	460
150	SAGU - de mandioca, tipo 1, embalagem 500g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	687
151	SAL - Pacote de 1Kg. Iodado. Em embalagem plástica transparente e resistente. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1942
152	SELETA DE LEGUMES CONGELADA – com no mínimo 4 tipos de legumes. Embalagem plástica de 300g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1600
153	SUCO CAIXA 1 L - néctar de fruta com 40 a 50% de suco, diversos sabores, em embalagens tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	250
154	SUCO DE UVA INTEGRAL - 100% suco de uva, pasteurizado, embalagem de vidro ou tetrapack de 1,5 litros. Sem adição de conservantes e açúcar. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	7365
155	TEMPERO VERDE - salsa e cebolinha, embalado em maço de 200g, entregue dentro de sacos plásticos de polietileno transparente, fresco, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).	2560
156	TOMATE - Paulista, grau médio de amadurecimento, 1ª qualidade, sem unidades murchas, amarelas, com manchas apodrecidas, ou unidades totalmente verdes, em embalagem plástica transparente, validade semanal, com etiqueta e peso.	6310
157	UVA - Niágara, primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1010
158	UVA PASSA BRANCA/CLARA - desidratada, tipo branca, sem sementes, livres de fungos. Embalagem primária, hermeticamente fechada, pacote contendo 100 a 150g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	1000
159	UVA PASSA PRETA/ESCURA - desidratada, sem sementes, livres de fungos. Embalagem primária, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 100 a 150g. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	500
160	VINAGRE - Frascos de 750ml, de maçã. Rótulo contendo as informações obrigatórias de acordo com a legislação vigente.	850
4. Justificativa para a quantidade desejada:		

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as projeções de consumo de cada escola e Secretaria.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

A forma de entrega será de acordo com o cronograma do Setor de Nutrição da Secretaria de Educação, sendo que o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento (entregas duas vezes por semana), com vistas à garantia de qualidade dos gêneros alimentícios e pelas escolas não possuírem local disponível para armazenar grandes quantidades dos mesmos. Os itens das secretarias deverão ser entregue conforme a ordem de empenho

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Unidades:	Município:	Endereços:	Horário das Entregas:
ABEN	Nova Prata	Rua Alcides Carvalho, 1490. Bairro São João Bosco	Das 7h30 às 16h30
EEEF – André Carbonera	Nova Prata	Rua Brasil, 230. Bairro São Pelegrino	Das 7h30 às 16h30
EMEF – Ângela Pelegrini Paludo	Nova Prata	Rua José Corrent, 74. Bairro Basalto	Das 7h30 às 16h30
APAE	Nova Prata	Rua Conselheiro Zottis, 212. Centro	Das 7h30 às 16h30
Colégio Aparecida	Nova Prata	Rua Clemente Tarasconi, nº 53. Bairro Centro	Das 7h30 às 16h30
EMEF – Caetano Polesello	Nova Prata	Rua Estrada Buarque de Macedo, s/ nº. Bairro Rio Branco	Das 7h30 às 16h30
EMEI- Criança Feliz	Nova Prata	Rua Inácia da Silva, 1850. Bairro São João Bosco	Das 7h30 às 17h30
EMEI – Educare	Nova Prata	Rua Severino Pandolfo, 69. Bairro São Cristóvão	Das 7h30 às 16h30
EMEF – Guerino Somavilla	Nova Prata	Rua Augusto Pestana, 305. Bairro Santa Cruz	Das 7h30 às 16h30
EMEF – Padre Josué Bardin	Nova Prata	Rua Madre Tereza de Calcutá, 80. Bairro São João Bosco	Das 7h30 às 16h30
EMEF – Prefeito Nagib Stella Elias	Nova Prata	Rua Tiradentes, 21. Bairro Santa Cruz	Das 7h30 às 16h30
EMEI – Primeiros Passos	Nova Prata	Rua Independência, 44. Bairro Basalto	Das 7h30 às 17h30
EMEI – Recanto da Alegria	Nova Prata	Rua Augusto Pestana, 157. Bairro Santa Cruz	Das 7h30 às 17h30
EEEF – Reinaldo Cherubini	Nova Prata	Avenida Placidina de Araújo, 806. Centro	Das 7h30 às 16h30

EMEF – Reinado Cherubini	Nova Prata	Povoado Retiro, RST 470	Das 7h30 às 16h30
EMEI – Um Pedacinho de Céu	Nova Prata	Rua Madre Tereza de Calcutá, 100. Bairro São João Bosco	Das 7h30 às 17h30
EMEI – Vó Eliza	Nova Prata	Rua Garibaldi, 298. Bairro São Cristóvão	Das 7h30 às 17h30
IIE - Tiradentes	Nova Prata	R. Luiz Marafon, 115, Bairro Centro	Das 7h30 às 17h30
Secretaria Municipal de Educação	Nova Prata	Av. Cônego Peres, 612, Sala 105, Bairro Centro	Das 7h30 às 16h30
Prefeitura Municipal	Nova Prata	Av. Fernando Luzzatto, 158, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Nova Prata	Av. Presidente Vargas, nº 542, sala 02, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Nova Prata	Rua Francisco Schneider, nº 512, Bairro Santa Cruz	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h
Secretaria Municipal de Saúde	Nova Prata	Travessa Emílio Wolff, nº 40, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Nova Prata	Av. Fernando Luzzatto, junto a Praça da Bandeira	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h
Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	Nova Prata	Av. Cônego Peres, nº 612, no subsolo da Câmara Cultural da Indústria, Comércio e Serviços – CIC, Bairro Centro	Das 8h30 às 11h. Da 13h30 às 17h

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.

O prazo de entrega, após o recebimento do empenho, é de até 10 (dez) dias corridos. Os gêneros alimentícios referente a Merenda Escolar deverão ser entregues duas vezes na semana, conforme cronograma encaminhado pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal juntamente com a planilha de recebimento assinada pela comissão de recebimento de gêneros alimentícios de cada escola, para as secretarias não será necessário a planilha de recebimento. O pagamento será efetuado até 30 dias contados a partir do recebimento definitivo da nota fiscal, por meio de ordem bancária,

para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Quando efetuado o pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Nova Prata, 25 de janeiro de 2026.

Anderson Bolzan

Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.